

EDF-SECRETARIA EST.DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

Estudo Técnico Preliminar 13/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 00090-00002545/2025-91

2. Objeto

2.1. Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a aquisição de material de consumo e permanente destinados a manutenção predial, para atender as demandas da Diretoria de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

2.2. Tal estudo técnico preliminar contém as informações necessárias para atendimento às disposições do art. 7º, da Instrução Normativa ME/SEDGGD/SG n.º 40, de 22 de maio de 2020.

3. Referência Legal

3.1. Aplicam-se à contratação proposta, os seguintes marcos normativos:

3.1.1. Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para Administração Pública;

3.1.2. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 73, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

3.1.3. Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

3.1.4. Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as micro empresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, micro empreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

3.1.5. Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;

3.1.6. Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

3.1.7. Decreto n.º 11.890, de 22 de janeiro de 2024, que regulamenta o art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a aplicação da margem de preferência no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e institui a Comissão Interministerial de Contratações Públicas para Desenvolvimento Sustentável.

3.1.8. Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

3.1.9. Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010 - SLTI/MPOG, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

3.1.10. Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 02, de 11 de outubro de 2010, que estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;

4. Descrição da necessidade

4.1. A aquisição do objeto do presente estudo técnico preliminar visa o fornecimento de materiais e insumos destinados à manutenção emergencial da infraestrutura dos terminais rodoviários do Distrito Federal. Embora a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do DF (SEMOB) possua um contrato vigente para a execução de serviços comuns de engenharia, sua operacionalização envolve prazos formais que dificultam respostas imediatas a ocorrências urgentes. Dessa forma, justifica-se a necessidade de aquisição desses bens para viabilizar ações corretivas imediatas, assegurando a continuidade dos serviços públicos.

4.2. A presente contratação visa suprir a necessidade contínua de manutenção da infraestrutura dos terminais rodoviários do Distrito Federal, garantindo condições adequadas para a prestação dos serviços públicos. A urgência na reposição de materiais essenciais se justifica pela elevada demanda por reparos emergenciais, que impactam diretamente a operação dos terminais e a experiência dos usuários.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano	Everaldo Firmino de Lima
Subsecretaria de Terminais	Valdemar Araujo de Medeiros

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.1.1. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação.

6.1.2. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto.

6.1.3. Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG.

6.1.4. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

6.1.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

6.1.6. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

6.1.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.1.8. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

6.1.9. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6.1.10. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

6.1.11. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

7. Levantamento de Mercado

7.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido

7.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

7.3. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

8. Descrição da solução como um todo

8.1. A solução proposta envolve a aquisição de material de consumo e permanente destinados a garantir a imediata execução de serviços emergenciais dos terminais rodoviários, sob carga da Secretaria de Transporte e Mobilidade do DF.

8.2. Assim, a Administração transfere à empresa especializada, vencedora da licitação, a atribuição de fornecer:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID. MED	QNT
1	320505	Torneira Plástica para bancada branca ½ polegada;	un	200
2	384646	Torneira Jardim Plástica PVC ½ polegada	un	200
3	355256	Engate flexível para torneira ½ polegada 50 cm	un	150
4	387675	Espude para bacia sanitária	un	100
5	611898	Sifão universal	un	100
6	411948	Reparo para válvula de descarga Hydra 2550	un	150
7	441837	Anel de vedação para bacia sanitária, com guia	un	80
8	615103	Fita Veda rosca 18mmx 50m	un	50
9	386785	Bocal com rabicho E27	un	50
10	604732	Fita isolante 19mmx20m	un	10
11	329877	Cabo flexível 2,5mm - 100 m (Cor vermelho)	rolo	4
12	329879	Cabo flexível 2,5mm - 100 m (Cor azul)	rolo	4
13	333299	Cabo flexível 4mm - 100 m (Cor vermelho)	rolo	4
14	333472	Cabo flexível 4mm - 100 m (Cor azul)	rolo	4
15	622452	Tomada dupla 2P + T 10A placa 4x2	un	70

16	614591	Plug macho de tomada 2P+T 10A	un	50
17	614045	Plug fêmea de tomada 2P+T 10A	un	50
18	612300	Adesivo silicone para vedação, incolor, com bico aplicador 300 ml/280 g	un	50
19	605486	Massa plástica com catalisador	un	15
20	266502	Adesivo Veda calha	un	40
21	625252	Disco de corte lixadeira pequena	un	100
22	400168	Disco de lixa 7 polegadas	un	80
23	605624	Thinner 5L	lata	10
24	345336	Tinta esmalte sintético azul Del Rey - Galão 3,6l	galão	10
25	213524	Disco Diamantado para Makita	un	30
26	237928	Cimento Portland CP II - 50kg	sc	100
27	216953	Areia lavada fina	m³	10
28	341794	Martelo, unha com cabeça 27mm	un	3
29	614570	Alicate Universal 8 pol cabo isolado	un	3
30	433266	Jogo de Chaves de Fenda e Philips 06 peças sendo 3 chaves fendas nas medidas de 1/8x3' , 1/16x3' e 3/16x4' e 3 chaves philips 1/8x3' , 3/16x3' e 1/4x5'	jogo	2
31	436485	Desempenadeira plástica 17x30 base lisa	un	6
32	416251	Lâmina de serra segueta	un	30
33	282597	Arame recozido 12 mm - kg	kg	10
34	315173	Argamassa AC-III	un	30
35	445838	Cola P.U embalagem 370g	un	15
36	471262	Parafuso de vaso sanitário, aço galvanizado, com porca arruela e bucha e nylon S-10, 10 mm	un	30
37	266924	Cola de cano PVC 500 ml	un	30
38	395461	Caixa de descarga universal elevado 6 litros	un	30
39	286498	Broca S6	un	9
40	613896	Buchas com parafusos 6mm - caixa com 100	caixa	1
41	409623	Aplicador de silicone	un	5
42	239585	Tinta de piso amarelo-canário lata 18l	lata	15
43	441609	Colher de pedreiro 8"	un	5
44	447134	Aditivo Impermeabilizante 18L	lata	1
45	284282	Manta impermeabilizante de 10 cm x 10m	rolo	11
46	238506	Cascola - adesivo de contato tradicional galão 3,6l	galão	4
47	396951	Mascara de soldador com visor	un	2
48	352796	Assento Sanitário Universal em plástico resistente, cor: branca com parafusos e buchas	un	15
49	622726	Cadeado, material corpo: latão maciço, haste em aço, características adicionais: duas cópias de chaves simples, tamanho: 30 mm.	un	10
50	371770	Cadeado, material corpo: latão maciço, haste em aço, características adicionais: duas cópias de chaves simples, tamanho: 50 mm.	un	5
51	602554	Fecho trinco para porta - M (Ferrolho)	un	10
52	365436	Fechadura porta aluminio perfil estreito 22mm	un	10
53	343460	Fechadura inox para porta de madeira 40mm	un	10
54	321547	Reparo Pistão Válvula de descarga Flux Fabrimar 06136	un	100
55	128511	Desentupidor e desincrustante de mictório e vasos galão 5l ref. Clean Mic	galão	10

8.3. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento licitatório com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

8.4. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9.1. A estimativa das quantidades foram levantadas, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- i. O histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, conforme os registros do sistema GLPI, que contabilizou 1.752 chamados, sendo 691 (39,4%) relacionados a problemas hidráulicos, com destaque para a substituição de torneiras, válvulas e conexões;
- ii. A necessidade de reposição contínua de materiais devido à alta circulação de usuários nos terminais rodoviários, como evidenciado no Terminal do P-Sul, que recebe aproximadamente 8.000 pessoas por dia, resultando em elevado desgaste de componentes hidráulicos e elétricos;
- iii. A incidência recorrente de atos de vandalismo, que exigem reposições frequentes de mobiliário urbano, placas de sinalização, torneiras, assentos e outros itens de uso comum;
- iv. A impossibilidade de suprir essas demandas por meio do contrato vigente de manutenção, em razão do fluxo burocrático que impede respostas imediatas para ocorrências emergenciais;
- v. Comparação com estimativas de consumo adotadas em contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública com perfis e necessidades equivalentes;
- vi. Análise das solicitações indeferidas na Ata de Registro de Preços, que inviabilizaram a aquisição de materiais essenciais para reposição e manutenção dos terminais.

9.2. As estimativas de consumo individualizadas, encontram-se consignadas na tabela constante no item 8.2.

10. Estimativa do Valor da Contratação

10.1. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas na Instrução Normativa SEGES/ME n. 65, de 7 de julho de 2021;

10.2. O custo estimado da contratação é de **R\$ 54.744,89 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETESSENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**, e encontra-se pormenorizado em planilha demonstrativa de preços unitários e totais anexo ao presente documento.

10.3. Da metodologia aplicada à política de preços:

10.3.1. De acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME n. 65, de 7 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços:

[...]

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

10.3.2. A pesquisa de preço foi realizada em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo com o art. 6º da referida instrução normativa.

10.3.3. Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1. Considerando a natureza da demanda e a necessidade de reposição ágil de materiais para manutenção emergencial dos terminais rodoviários, optou-se por **não parcelar a solução**. A justificativa para essa decisão se baseia nos seguintes fatores:.

i. **Urgência na reposição de materiais:** O parcelamento poderia comprometer a disponibilidade imediata dos insumos essenciais, aumentando o tempo de resposta às ocorrências emergenciais, como vazamentos hidráulicos, falhas elétricas e danos ao mobiliário urbano.

ii. **Economia de escala e otimização de custos:** A aquisição dos materiais em um único processo licitatório possibilita melhores condições comerciais e redução de custos administrativos, evitando despesas adicionais com múltiplas contratações.

iii. **Viabilidade logística e operacional:** O fornecimento unificado dos materiais facilita a gestão dos insumos, garantindo a rápida distribuição para os terminais rodoviários conforme a necessidade, sem interrupções causadas por eventuais atrasos em contratos distintos.

iv. **Dificuldade de previsão detalhada por item:** A variação nas demandas por reposição de materiais, em função de fatores como vandalismo e desgaste natural, dificulta a segmentação em lotes menores, o que poderia levar a desabastecimento de determinados itens essenciais.

Dessa forma, a solução mais adequada para atender à demanda é a contratação em lote único, garantindo a continuidade dos serviços de manutenção e evitando prejuízos à operação dos terminais rodoviários.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1. A contratação, objeto do presente estudo técnico preliminar, está alinhada com os programas estratégicos e as diretrizes da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB), contribuindo diretamente para a manutenção e operação adequada da infraestrutura dos terminais rodoviários. O fornecimento dos materiais essenciais para reposição imediata reforça a continuidade dos serviços públicos, atendendo aos seguintes fatores críticos de sucesso:

Fatores Críticos de Sucesso:

- I. Garantia de infraestrutura adequada nos terminais rodoviários, com equipamentos e instalações em boas condições de funcionamento, reduzindo impactos negativos decorrentes de falhas estruturais e melhorando a experiência dos usuários e trabalhadores;
- II. Preservação da imagem institucional da SEMOB, assegurando a qualidade dos serviços prestados nos terminais rodoviários e demonstrando compromisso com a manutenção eficiente do patrimônio público;
- III. Otimização da gestão de recursos, reduzindo desperdícios decorrentes de vazamentos, falhas elétricas e danos ao mobiliário urbano, promovendo maior eficiência operacional e financeira.

Por fim, ratifica-se que a presente demanda decorre de uma necessidade previsível e está devidamente prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) da SEMOB, em conformidade com as diretrizes normativas aplicáveis à administração pública, garantindo alinhamento entre planejamento e execução orçamentária.

14. Resultados Pretendidos

14.1. A presente contratação tem como objetivo garantir a reposição imediata de materiais essenciais para a manutenção emergencial da infraestrutura dos terminais rodoviários do Distrito Federal, visando otimizar a prestação dos serviços públicos e minimizar impactos negativos à operação dos terminais e ao bem-estar dos usuários. Os resultados esperados incluem:

14.1.1. Economicidade e Eficiência na Gestão de Recursos:

- Redução de custos operacionais ao evitar desperdícios decorrentes de vazamentos e falhas estruturais;
- Otimização da aquisição de materiais, reduzindo a dependência de processos emergenciais que podem gerar custos adicionais;
- Maior previsibilidade e controle no planejamento orçamentário para manutenção dos terminais.

14.1.2. Melhoria da Infraestrutura e Continuidade dos Serviços:

- Redução do tempo de resposta para manutenção corretiva em situações emergenciais;
- Preservação da infraestrutura dos terminais, garantindo ambientes mais seguros e adequados para usuários e trabalhadores;

- Atendimento mais ágil às solicitações registradas nos canais oficiais, incluindo o sistema GLPI e a Ouvidoria, contribuindo para a satisfação dos usuários.

14.1.3. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos e Materiais:

- Redução da necessidade de realocação emergencial de equipes para solucionar falhas estruturais críticas;
- Maior eficiência no trabalho das equipes de manutenção, que contarão com materiais disponíveis para pronta reposição;
- Diminuição do retrabalho e aumento da durabilidade dos equipamentos e instalações, proporcionando melhores condições de uso.

14.2. A contratação, além de atender à demanda emergencial de manutenção, contribuirá para a melhoria contínua da infraestrutura dos terminais rodoviários, alinhando-se às diretrizes de economicidade, eficiência operacional e qualidade na prestação dos serviços públicos.

15. Providências a serem Adotadas

15.1. Para garantir a adequada execução da contratação e a efetividade na aplicação dos recursos, a Administração deverá adotar as seguintes providências antes da formalização do contrato:

15.2. Revisão detalhada da lista de materiais para garantir que os itens selecionados correspondam às necessidades emergenciais dos terminais rodoviários.

15.3. Definição dos procedimentos de controle e distribuição dos materiais adquiridos, garantindo rastreabilidade e transparência na utilização.

15.4. Integração entre a unidade demandante e as equipes de manutenção para planejamento da logística de recebimento e armazenamento dos insumos.

15.5. Estabelecimento de cronograma prévio para reposição dos materiais nos terminais, conforme as demandas emergenciais identificadas.

15.6. Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização da execução do objeto de acordo com as especificidades estabelecidas:

15.6.1. O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

15.7. Avaliação da capacidade de armazenamento dos materiais adquiridos, evitando desperdícios e garantindo a adequada conservação dos insumos.

15.8. A adoção dessas providências garantirá a correta execução do contrato, assegurando o cumprimento dos prazos e a efetividade da contratação.

16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. O objeto da presente contratação pode gerar impactos ambientais relacionados ao descarte inadequado de resíduos e na geração de entulho. Para minimizar esses impactos e promover a sustentabilidade, serão adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

16.1.1 Implementação de um plano de descarte adequado para materiais inservíveis, incluindo encaminhamento para reciclagem ou reaproveitamento de peças.

16.1.2. Exigência de logística reversa para baterias, lâmpadas, materiais elétricos e outros itens que demandam descarte especializado.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

17.1 A contratação proposta se mostra viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, sendo essencial para garantir a continuidade e a eficiência na manutenção dos terminais rodoviários do Distrito Federal. A necessidade de reposição imediata de materiais e insumos justifica-se pela elevada demanda por reparos emergenciais, que impactam diretamente a operação dos terminais e a experiência dos usuários.

17.2 Atualmente, os serviços de manutenção são executados por meio de um contrato vigente, que, embora contemple a execução de serviços sob demanda, possui um fluxo burocrático que pode retardar a realização de reparos urgentes. O processo de emissão de Ordem de Serviço, elaboração e aprovação de Notas de Serviço, e o agendamento da execução, pode levar até 10 dias, período no qual problemas como vazamentos hidráulicos, falhas elétricas e atos de vandalismo permanecem sem solução, acarretando impactos operacionais e financeiros.

17.3 Além disso, tentativas anteriores de aquisição por meio de adesão à Ata de Registro de Preços foram frustradas devido à inviabilidade econômica da aquisição dos itens necessários. Essa situação tem resultado na indisponibilidade de materiais essenciais, comprometendo a adequada prestação dos serviços públicos e aumentando o risco de deterioração das instalações.

17.4 A viabilidade econômica da contratação também se justifica pela economia gerada com a rápida resolução de problemas estruturais, evitando desperdícios, como o consumo excessivo de água devido a vazamentos não reparados. A aquisição antecipada dos insumos reduz os custos operacionais a longo prazo e melhora a eficiência da gestão dos terminais.

17.5 Por fim, a contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Administração, constando no Plano Anual de Contratações (PAC), o que reforça a sua previsibilidade e adequação ao planejamento orçamentário. Assim, a medida proposta é fundamental para garantir a manutenção eficiente da infraestrutura dos terminais rodoviários, proporcionando melhores condições aos usuários e permissionários, além de preservar o patrimônio público.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LETICIA MENEZES DE MORAIS

Membro da comissão de contratação